SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 603

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **21 de Agosto a 28 de Agosto de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário,** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

(i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.

(ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

(iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

(iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

(v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

(vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”

(vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição –SERVIÇO TECNICO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Empresa especializada para elaboração de projeto de climatização para um prédio de três pavimentos
	(terreo 1º e 2º andar), Prédio Brooklin.
	Localizado na rua Av.Padre Antônio José dos Santos, 1019 - Brooklin, São Paulo.
	Escopo mínimo dos serviços:
	Vistoria técnica e levantamento das condições existentes no imóvel
	Levantamento das dimensões e características das salas de aula e demais ambientes
	Cálculo da carga térmica individual dos ambientes
	Dimensionamento dos equipamentos de climatização
	Definição do sistema de climatização mais adequado ao prédio
	Definição da localização das evaporadoras e condensadoras
	Estudo das rotas e dimensionamento da infraestrutura frigorígena
	Dimensionamento e definição do sistema de drenagem dos equipamentos
	Avaliação da infraestrutura elétrica necessárias para atendimento ao sistema de climatização
	Indicação das adequações necessárias na infraestrutura elétrica, caso aplicável
	Definição dos pontos de alimentação elétrica
	Elaboração dos detalhes necessários para futura execução
	Memorial descritivo e especificações técnicas
	Relação e quantitativo dos equipamentos e materiais necessários
	Estimativa das cargas elétricas totais do sistema
	Entrega da documentação técnica necessária para subsidiar futura contratação de fornecimento e
	instalação

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
TERCIO R. O. DA SILVA REPRESENTAÇÃO - ME	R$ 15.000,00
	R$
	R$

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054